

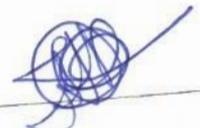
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20239073

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.004.696/0001-09, com sede na AV. PREFEITO MAURICIO BRASILEIRO MARTINS, S/N, representado pelo Presidente, Sr.(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, ORDENADOR DE DESPESAS, portador do CPF nº 035.829.503-36, residente na RUA PROFESSOR JOSÉ DENILSON, 10 PECÉM CEP 62674000, e a empresa GULOSÃO FAST FOOD LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 49.521.948/0001-81, estabelecida à Rua Marcionilia Sampaio, 273, PECÉM, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP 62670-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por CLAUTON BRAGA RODRIGUES, residente na RUA DATIVA SOARES, Nº19, CENTRO, São Gonçalo do Amarante-CE, CEP 62670-000, portador do(a) CPF 017.123.803-62, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de coffee break, lanches, refeições e serviços decorativos destinados a atender as necessidades da câmara municipal de são Gonçalo do amarante-ce.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
122000	COFFEE BREAK - (TIPO 1) KIT POR PESSOA	UNIDADE	1.000,00	27,000	27.000,00
	COFFEE BREAK ? (TIPO 1) KIT POR PESSOA - KITS INDIVIDUAIS contendo: Café 100 ml, Leite 100 ml, Chá (1 tipo) 100 ml, Chocolate Quente 200 ml, 4 tipos de bebida (2 sucos de frutas e refrigerantes normal e light/diet) 200 ml por pessoa, 01 água de coco 500ml. 5 tipos de salgados variados (sendo 3 tipos de forno e 2 de fritura), 7 und. (min. 25 g cada) 2 tipos de torta salgada 1 fatia/und. (min. 60 g) Pães de queijo: 03 und. (min 25g cada) Bolos: Mole e fofo sabor chocolate (01 fatia de cada por pessoa) 2 tipos de doces 1 fatia/und. (min. 60 g) Caldo de carne com legumes (200ml por pessoa) Frutas: salada de frutas, dispostas em embalagens individuais ou frutas cortadas (no mínimo 5 tipos de frutas) Mínimo 150 gramas Guardanapos de papel 5 und. Sachês de açúcar 2 und. Sachês de adoçante 2 und. Mexedores para chá ou café 2 und. Talheres descartáveis (1 colher, 1 faca e 1 garfo) 3 und. Copos descartáveis para chá ou café 2 und. (120ml) Copos descartáveis para suco ou refrigerante 3 und. (200ml) Bandejas descartáveis preferencialmente em papelão laminado: uma a cada 50 unidades 3 toalha de mesa descartável em papel (medidas aproximadas: 1,28 x 2,20 m). No serviço de Coffee Break estarão incluídos: entrega dos produtos, limpeza e recolhimento de resíduos, copos de vidro, xícaras, copos descartáveis, guardanapos, palitos e colherinha, talheres, toalhas, aparadores e todo o material de cozinha necessário.				
122001	COFFEE BREAK - (TIPO 2) KIT POR PESSOA	UNIDADE	1.000,00	30,100	30.100,00
	COFFEE BREAK - (TIPO 2) KIT POR PESSOA - KITS INDIVIDUAIS contendo: Café 100 ml, Leite 100 ml, Chá (1 tipo) 100 ml, Chocolate Quente 200 ml, 4 tipos de bebida (2 sucos de frutas e refrigerantes normal e light/diet) 200 ml por pessoa, 01 água de coco 500ml. 7 tipos de salgados variados (sendo 5 tipos de forno e 2 de fritura), 9 und. (min. 25 g cada)				

3 tipos de minis (sendo cachorro quente, esfirras, pizzas), 2 tipos de torta salgada 1 fatia/und. (min. 60 g)
2 tipos de torta doce 1 fatia/und. (min. 60 g), Pães de queijo: 03 unid. (min 25g cada)
Bolos: Mole e Fofo (sendo sabor chocolate ou Formigueiro ou tradicional)-(01 fatia de cada por pessoa)
Caldo de carne com legumes (200ml por pessoa)
Frutas: salada de frutas, dispostas em embalagens individuais ou frutas cortadas (no mínimo 5 tipos de frutas) Mínimo 150 gramas
Guardanapos de papel 5 unid.
Sachês de açúcar 2 unid.
Sachês de adoçante 2 unid.
Mexedores para chá ou café 2 unid.

Talheres descartáveis (1 colher, 1 faca e 1 garfo) 3 unid.
Copos descartáveis para chá ou café 2 unid. (120ml)
Copos descartáveis para suco ou refrigerante 3 unid. (200ml)
Bandejas descartáveis preferencialmente em papelão laminado: uma a cada 50 unidades
3 toalha de mesa descartável em papel (medidas aproximadas: 1,28 x 2,20 m). No serviço de Coffee Break estarão incluídos: entrega dos produtos, limpeza e recolhimento de resíduos, copos de vidro, xícaras, copos descartáveis, guardanapos, palitos e colherzinha, talheres, toalhas, aparadores e todo o material de cozinha necessário

122002	KIT LANCHE - (TIPO 1) KIT POR PESSOA	UNIDADE	1.000,00	12,500	12.500,00
--------	--------------------------------------	---------	----------	--------	-----------

KIT LANCHE (TIPO 1) KIT POR PESSOA - KITS INDIVIDUAIS contendo: 01 sanduiche natural, com duas fatias de pão de forma, com patê de frango ou atum e uma folha de alface (embalado em plástico filme separado e 01 fatia de bolo 70 g, bolo de cenoura com cobertura de chocolate ou coco (embalado em plástico filme separado), 01 suco 200 ml (abacaxi, laranja, cajá ou maracujá) ou bebida láctea fermentada com sabores variados, qualidade igual ou superior a 120g.

122003	PRATO EXECUTIVO - (POR PESSOA)- PRATO EXECUTIVO - (POR PESSOA) - Especificação: composta por arroz, feijão, Carne branca e/ou carne vermelha de primeira qualidade, farofa, massas, salada crua e salada de legumes cozida. ? As refeições devem ser acondicionadas em embalagens descartáveis de isopor próprias para alimentos com peso mínimo de 600 GR. incluindo água mineral 500 ml ou 01 refrigerante de 350ml ou suco natural de frutas em copo de 250 ml e talheres descartáveis.	UNIDADE	75,00	15,500	1.162,50
--------	--	---------	-------	--------	----------

122004	SERVIÇO DE BUFFET COM EQUIPE DE APOIO (POR PESSOA)- SERVIÇO DE BUFFET COM EQUIPE DE APOIO (POR PESSOA)- Especificação: Serviço de buffet com equipe de apoio para o fornecimento de refeição no sistema Self Service, composta por dois tipos arroz, feijão, Carne branca e/ou carne vermelha de primeira qualidade, farofa, massas, salada crua e salada de legumes cozida incluindo 01 refrigerante 350 ml ou água mineral de 500 ml ou suco em copo 250 ml, incluir todos os utensílios necessários para servir (pratos, talheres, copos e ou taças, guardanapos, etc.	UNIDADE	125,00	33,900	4.237,50
--------	---	---------	--------	--------	----------

VALOR GLOBAL R\$ 75.000,00

1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 no valor de R\$ 4.237,50, Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo,



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 no valor de R\$ 70.762,50.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

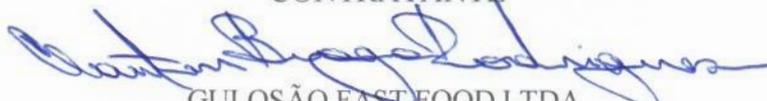
3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2024 e vigorará por 03 (três) meses, até 27 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

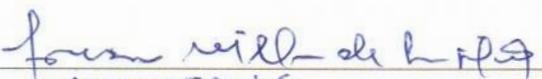
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

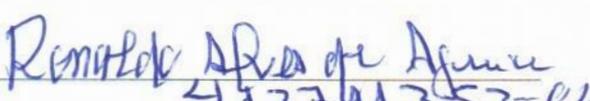
São Gonçalo do Amarante - CE, 26 de setembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE


GULOSÃO FAST FOOD LTDA
CNPJ 49.521.948/0001-81
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
CPF Nº 51065021349

2. 
CPF Nº 413741353-04





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239073

ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.09.1.001 P

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

CONTRATADA(O)....: GULOSÃO FAST FOOD LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, LANCHES, REFEIÇÕES E SERVIÇOS DECORATIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 no valor de R\$ 4.237,50, Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 no valor de R\$ 70.762,50.

VIGÊNCIA.....: 27 de setembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de setembro de 2024.